



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 3285, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a publicação de Comissão Processante para atuar no Processo nº 2021-02-0035.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais o uso de atribuição legal que lhe confere a artigo 73, inciso XVIII, da Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Considerando o sorteio realizado na vigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, realizada em 31 de maio de 2021,

**Art. 1º** - Publicar os membros sorteados nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para compor a Comissão Processante para atuar no Processo nº 2021-02-0035:


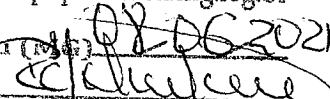
## **I - Membros:**

- 1 – Vereador Professor Alex – Presidente;
- 2 – Vereador Paulinho Transporte - Relator;
- 3 – Vereador Donato Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Junho de 2021,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [capl.paracatu.mg.leg.br](http://capl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 08-06-2021  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado em 08/06/21  
conforme artigo 105 da LOMF redação  
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei  
Municipal nº 2628/2006.  
  
Servidor Responsável